*Artigo

Suspensão da CNH para devedor de pensão alimentícia

Quem tem o dever de prestar alimentos para outrem, sabe a tamanha responsabilidade que é este compromisso, afinal, não cumprindo com o mesmo tem até mesmo a possibilidade de prisão (única pena deste viés prevista no Código Civil).

Acontece que existe também uma possibilidade do infrator ser penalizado com a suspensão do direito de dirigir, mesmo se tratando de uma 'novidade' uma decisão do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul em uma execução de alimentos foi determinada pelos desembargadores a suspensão da CNH do devedor.

Isto aconteceu por evidencias de que o Requerido tinha condições de arcar com seu dever, embora não fizesse e não tivesse bens que pudessem ser penhorados, a medida excepcional foi usada para que o mesmo honrasse com sua incumbência.

Até mesmo, fora questionado a inviolabilidade do direito de ir e vir, sendo devidamente esclarecida pelo desembargador que não comunicava a tal fato, afinal, o mesmo poderia exercer seu direito, só que por outros meios, como carona, transporte público, taxi, bicicleta e até mesmo a pé, não devendo prosperar tal alegação.

É uma medida que busca obrigar aquele devedor a cumprir com suas obrigações, já que é apenas após constatar uma condição do mesmo para tal, sendo que portar a CNH e o direito de conduzir veículos automotores é uma facilidade para a vida diária.

Já foi proposto, em 2016, um projeto de lei que aponta especificamente a suspensão do direito de dirigir para indivíduos que descumprem o pagamento da pensão alimentícia. Mas a recente decisão apostada acima abril/2017 do TJ-RS abre precedentes.

No entanto, o projeto ainda não foi analisado, mas caso o mesmo seja aprovado, não irá se limitar somente na suspensão de CNH, mas também no impedimento de viajar para o exterior, de participar de licitações públicas e de assinar qualquer tipo de contrato com a administração pública.

Isto facilita para advogados, juízes e partes neste tipo de processo, já que abre mais opções contra o devedor na execução para cumprir a lei, fazendo com que o mesmo preste com o auxilio de forma mais eficaz a seus dependentes, que utilizam do mesmo para suas necessidades mais básicas.

Sem sombra de dúvida a jurisprudência abrirá pedidos futuros em próximas execuções, além de gerar muita polêmica, afinal, sempre que mexe no bolso o burburinho é grande.

Mas é algo necessário! Afinal, muita gente não entende ainda a real necessidade e importância que tem a pensão alimentícia, seja ela para criança ou ex-cônjuge, é uma questão de direitos Constitucionais, de gerir aquele dependente as condições mínimas de dignidade da pessoa humana.

Quando se trata de um menor, além de proporcionar o alimento, é de grande importância na educação, saúde e lazer, toda uma construção da pessoa adulta que ele se tornará e é responsabilidade das duas pessoas que coloram no mundo.

Certas medidas, embora em um primeiro momento pareçam severas demais, é algo necessário, pois chegaram a tal ponto por precedentes de desvios e esquivos das responsabilidades previstas em lei. Assim, diante de tal decisão, só consigo observar o tamanho benefício que proporcionará a muitos que precisam da pensão alimentícia.

Alice Cazzuni Defant
Bel. em Direto.

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Thiago L. Machado
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Sarau deste mês lançará dois pontos de cultura em Tangará

Em mais uma edição, o Sarau Cultural realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec), terá o lançamento de dois novos pontos de cultura que representarão o município dentro do seguimento no estado de Mato Grosso.Tratam-se dos pontos de cultura Flor do Mato e Aruandê.Além do lançamento, o evento que acontecerá na noite desta quinta-feira, 26, a partir das 19h30, no saguão do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano, contará com atividades alusivas ao Dia dos Professores, comemorado oficialmente no dia 15 de outubro. A Sala da Memória estará aberta e haverá ainda, exposição de artesanato. "Toda a população está convidada para participar de mais esta edição e, a presença de cada um é muito importante", afirmou o coordenador do Departamento de Cultura, Anselmo Parabá.

Confirmado

O Governo Federal confirmou a inclusão do Aeroporto Marechal Rondon, em Várzea Grande, e dos quatro regionais de Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta e Barra do Garças no Programa Nacional de Desestatização (PND). A medida faz parte do processo de concessão à iniciativa privada, que busca contribuir com a modernização das unidades.

Publicado

O decreto, que confirma o aval a 13 aeroportos em todo o Brasil, foi publicado no Diário Oficial da União que circula nesta quarta-feira, 25.10, assinado pelo presidente Michel Temer e também pelos ministros Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência) e Fernando Fortes (Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil).

Novos Planos

Os cinco aeroportos de Mato Grosso também passam a integrar o Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) ligado à Presidência da República, que foi criado para ampliar a relação entre Estado e iniciativa privada. Na prática, o PPI vai tornar o modelo de concessões mais eficiente e atrair novos investimentos em projetos de infraestrutura aeroportuária.

Outras Unidades

Conforme a publicação do Diário Oficial, serão concessionados os aeroportos de Vitória (ES), Recife (PE), Macaé (RJ), Juazeiro do Norte (CE), Bayeux (PB), Campina Grande (PB), Aracaju (SE), Maceió (AL), Várzea Grande (MT), Rondonópolis (MT), Sinop (MT), Alta Floresta (MT) e Barra do Garças (MT).

*Bastidores da Política

Greve

Com apenas oito votos contrários, a Assembleia Extraordinária realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSERP) de Tangará da Serra decidiu pela realização de uma Greve Geral, por tempo indefinido. Na reunião, os servidores acusaram o Poder Executivo Municipal de tentar interferir no movimento sindical.

Crescimento

Para o presidente do sindicato, Eduardo Pereira, o Movimento cresceu de forma significativa. "Os servidores que já estavam sofrendo por conta da falta da reposição das perdas inflacionárias foram vítimas de uma intensa campanha especialmente na internet. Isso gerou muita revolta e deu força àquele grupo que já vinha defendendo a greve", conta.

Protocolo

Ontem, 25, o sindicato protocolou documento informando o prefeito Fábio Martins Junqueira, que a greve começará oficialmente na próxima segunda-feira, dia 30. Na pauta do movimento está a garantia de que não haverá cortes de direitos, a concessão de Revisão Geral Anual de 6,28%, abono dos dias de greve e o atendimento a pauta dos professores.

Respeito à Lei

"Nos setores considerados essenciais a greve não será sentida pela população porque respeitaremos o percentual exigido. Nos demais, infelizmente, é preciso compreender que a situação não chegou a esse ponto de uma hora para outra, e sim veio se agravando e, eu posso dizer, não chegou ao máximo", complementa Eduardo.

Justificativa

Os servidores públicos cobram do Município o cumprimento do que diz o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, o artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e o parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 2875/2008, que determinam a reposição das perdas salariais do funcionalismo público. A proposta do Executivo de reformas e pagamento parcelado foi recusada.

PEC do Teto

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Eduardo Botelho (PSB) reafirmou a importância da aprovação da PEC do Teto dos Gastos públicos para ajudar Mato Grosso a enfrentar a crise financeira. Aprovado em primeira votação, por 16 votos favoráveis e quatro contrários, na noite da última terça-feira, 24, com 10 emendas acatadas.

Reestruturação?

Botelho explicou que a PEC é uma exigência do Governo Federal para repactuar as dívidas dos estados com a União, o que segundo ele, assegura pelo menos R$ 1,3 bilhão aos cofres do governo de Mato Grosso. "Essa negociação com a União representa a economia de R$ 1,3 bilhão, é recurso que vai ficar em caixa", afirmou.

A PEC

A PEC 10/2017 "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal (RRF)", estabelecendo "limites individualizados para as despesas primárias correntes" às instituições públicas dos três Poderes. A ideia se baseia no mesmo modelo criado pelo governo Temer e aprovado pela Câmara.

Xuxu Dal Molin assume vaga de deputado na Câmara Federal

O suplente de deputado federal, Xuxu Dal Molin (PSC) assume na próxima semana a vaga do deputado Adilton Sachetti (PSB) que pediu licença por 120 dias.

Esta é a segunda vez que Xuxu assume uma cadeira na Câmara Federal. Na primeira vez ele substituiu o deputado Victório Galli (PSC).

O primeiro suplente da vaga é José Augusto Curvo, o Tampinha (PSD), que, por articulação política do vice-governador Carlos Fávaro, que é presidente regional do PSD, vai deixar a cadeira livre para Xuxu e continuar exercendo o cargo de assessor especial do ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação Gilberto Kassab (PSD).

Nesta quarta-feira, 25, Sachetti anunciou sua saída do PSB como decisão "conciliatória por justa causa", mas o deputado já vinha articulando seu licenciamento desde o mês de setembro.